

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para o seguinte usuário:

Autorização nº 063/2019: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA. CNPJ 01.617.905/0001-78. Processo nº 594316/2017. O Poço Tubular será construído no Posto de Saúde da Comunidade Belém, situado no Assentamento Conjunto Carlinda, no município de Carlinda/MT. O uso da água será para fins: Abastecimento Público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 09°53'15,1" e Long. 55°46'18,1". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Amazônia Poços Artesianos Ltda ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Janice Duarte Gonzaga, CREA MT nº MT015857. Essa autorização vigorará até 01 de janeiro de 2019 e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2f03cd8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)